SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1998/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008175/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **19 de março de 2013,** a servidora **DANIELE HERONDINA OLIVEIRA PINHEIRO NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão Pública Municipal	30	18/03/2013
Instituições e Organizações Públicas	30	18/03/2013
Formação Institucional da Amazônia	30	18/03/2013
Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável	30	18/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 9 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor